

Ata da 119ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos três dias do mês de junho de 2022 às 11:00 horas, de forma remota por meio do link: meet.google.com/iiw-wagv-wbv, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Química, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: André Luiz da Rosa Plaisant (TEE), Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ), Antonio César Pimentel Caldeira (SSN), Diego Martinez Prata (TEQ), Fernando Antonio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Jones Colombo (GAN), Laurinda Fatima da Fonseca Pereira Guimarães (TEQ), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Maurício Alves de Melo Junior (QGI), Monica Maia Pinto (TEQ), Roger Matsumoto Moreira (TDT), Rosana Janot Martins (GFQ), Pedro Neto de Faria (GFI), Rita de Cassia Colman (TEQ) e; membros discentes: Lucas Guedes Pereira, Luiz Felipe Couto Pinhel, Lara Duque Martins. O professor Hugo inicia a reunião com o **primeiro item** da pauta, referente à apreciação da ata da 118ª reunião ordinária, a qual foi aprovada. Passando para o **segundo item** da pauta, que trata sobre a solicitação de revalidação de diploma obtido no exterior por Gabriel Kamilo Pantoja Barrios da *Universidad del Valle – Colômbia*, Processo SEI nº 23069.159563/2022-38. A Comissão de Equivalência Curricular composta pelos professores Ana Carla Lomba, Maurício Alves e Hugo Alvarenga relataram sobre as características do curso de origem e indicaram parecer favorável a solicitação de revalidação. Posteriormente, o colegiado emitiu parecer favorável à solicitação de Gabriel Kamilo. No **terceiro item** da pauta, que aborda a solicitação de transferência interinstitucional do aluno Lucas Bellot de Almeida proveniente da UERJ, Processo SEI nº 23069.161741/2022-91. De acordo com a resolução TGQ Nº 02/2016 do curso de Engenharia Química o solicitante não atende os critérios de CR, maior ou igual a sete, CR do aluno = 4,5 e de carga horária mínima cursada com aproveitamento, maior ou igual a 800 horas, CH aproveitada do aluno = 210 h. Dessa forma, o Colegiado indeferiu a solicitação. Passando para o **quarto item**, que trata sobre a solicitação de reingresso sem concurso da aluna Geovanna Batista Florentino do curso de Licenciatura em Química, Processo SEI nº 23069.162635/2022-24. De acordo com a resolução TGQ Nº 02/2016 do curso de Engenharia Química, a solicitante atende os critérios de revinculação. O colegiado foi favorável à solicitação desde que a aluna seja classificada entre o número de vagas, duas, disponibilizado para reingresso sem concurso, já que o prazo para solicitação ainda não terminou.

O **quinto item** da pauta trata sobre a reforma curricular das disciplinas vinculadas ao departamento de Química Inorgânica. O colegiado discutiu a questão sobre incorporação de carga horária de extensão dentro das disciplinas do GQI e o colegiado foi favorável à implementação ficando a critério do GQI quais disciplinas poderão receber a carga extensionista e o seu quantitativo. No **sexto item** da pauta, foi discutido o preenchimento do Histórico do PPC. Foi relatado que um histórico provavelmente já foi feito e que este relato pode estar no Livro sobre a Escola de Engenharia confeccionado em um dos aniversários da escola de Engenharia. Também ficou com sugestão a tentativa de contactar os professores aposentados do TEQ Rosenir Silva e Fernando Mainier para obter mais informações.

Ata da 119ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Passando para o sétimo item da pauta, Assuntos Gerais, não ocorreu nenhum informe. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião lavrando a presente ata que vai por ele assinada.

Niterói, 3 de junho de 2022.



Hugo Alvarenga Oliveira

Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387